



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA**

**Seção de Licitações, Compras e Contratos**

**Protocolo: 494671/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2021, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA – CEMETRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO AO CREA-PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente, o Sr. **MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA-PA nº [REDACTED] inscrito no **CPF nº** [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA - CEMETRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 05.092.769/0001-09**, com endereço na Rua Diogo Moia, nº 566, Bairro Umarizal, CEP 66.055-171, Belém/PA, neste ato representada pela Srª. **WILMA FRANCO SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como as demais legislações que tutelam a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **08/11/2022 até no máximo 08/11/2023**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que poderar ser rescidindo quando da finalização do processo licitatório que o CREA-PA irá realizar por meio do processo 494671/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica mantido o valor da contratação do serviço no **valor mensal de R\$-1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o **Valor Total de R\$-13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12(doze) meses.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de medicina do Trabalho.



**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 21/2021, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 08 de novembro de 2022.

**MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA:**  
 [Redacted]  
**MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
 [Redacted]  
 2022.11.08 20:47:04-03'00'  
**ENG. CIVIL MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**1º Vice Presidente do Crea-Pa**  
 CONTRATANTE

**WILMA FRANCO SOUSA**  
 [Redacted]  
 Assinado de forma digital por WILMA FRANCO SOUSA  
 [Redacted]  
 Dados: 2022.11.11 10:33:39 -03'00'

**CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA - CEMETRA**  
**WILMA FRANCO SOUZA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**  
**Do CREA-PA**  
**PAULO SERGIO MENDES BARBOSA**  
 [Redacted]  
 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MENDES BARBOSA  
 Dados: 2022.11.09 11:22:03 -03'00'

Nome:.....  
 CPF: .....

Visto do Jurídico:

**Da CONTRATADA**  
 Nome:.....  
 CPF: .....

**BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA**  
 Assinado de forma digital por BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA  
 Dados: 2022.11.08 15:00:34 -03'00'

**Adv. Bianca Maués de Sousa Ferreira**  
**Procuradoria Jurídica OAB/PA 21.482**